

- **Secretários Executivos:** Vitor Hugo Barbosa da Silva, Thiago de Sousa Gouveia;
- **Tesoureiros:** Maria de Jesus Abreu Paixão, Erika Pereira de Oliveira;
- **Secretaria de Credenciamento:** Amélio Rodrigues de Freitas Junior, Francisca Pessoa dos Santos, Ely Pito de Moura, Rosimeire Martins Cardoso de Andrade, Larissa Melo da Silva;
- **Secretaria de Divulgação e Comunicação:** ASCOM, Sabrina Sampaio, Júnio Cesar da Silva Sousa;
- **Relatores:** Jean Jacques Souza Cordeiro, Juliana Pereira e Silva.

Art. 6º As subdivisões da Comissão supramencionada terão as seguintes funções:

- **Coordenador Geral:** Assumirá a responsabilidade oficial pela coordenação das discussões oficiais, debates e plenárias, coordenação da formação de grupos de trabalhos, além de realizar a organização da Conferência.
- **Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão o Coordenador Geral em todas as funções relacionadas à coordenação e acompanhamento das atividades da Conferência.
- **Secretária Executiva:** Responsável pela coordenação dos processos administrativos da Conferência, produção de documentos, preparação de materiais, registro das discussões e deliberações, redação da ata da Conferência, entre outros documentos, sob a supervisão do Coordenador Geral.
- **Relatores:** Elaborará documentos e ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, bem como elaborará o relatório final do evento.
- **Secretários de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento e atendimento aos delegados da Conferência, ficando à disposição desta incumbência até o dia do evento, que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2025.
- **Secretários de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará pela divulgação da Conferência, incluindo-se entrevistas em rádios, bem como ações junto aos palestrantes e demais participantes, quando da preparação de vídeos e falas informativas durante a Conferência.

Art. 7º Os demais serão indicados pelos entes e entidades legalmente constituídas no Município de Estreito/MA.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde de Estreito/MA dará o apoio necessário à execução e desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

MARIANA PEREIRA LEITE

Secretária Municipal de Saúde
Município de Estreito- MA

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 3f4c15e1ec1fa867b897b8c1850b93e2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 091, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Portaria nº 091, de 08 de agosto de 2025.

“DESIGNAR COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO

MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **KAROLLINY NAYARA DE CARVALHO MOURA VILELA**, brasileira, portadora do RG nº 002.347.643-50, para exercer a função de **Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão/MA**.

Art. 2º - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 08 de agosto de 2025.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: a5ed312100e25f02944aab6236ff4ad2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 342/2025. RESULTANTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 342/2025. RESULTANTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração, Planejamento e Finanças** e a Srª. **DOMINGOS REGO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 955.577.923-68. **DO OBJETO:** Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, Nº 362, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras - Ma, destinado ao funcionamento do Viva Procon e Depósito para atender as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras - Ma. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por (12) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. PLANEJ E FINANÇAS - SEMAPF
PROJETO/ATIVIDADE	2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em 12 (doze) parcelas, totalizando um valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal o processo de inexigibilidade de licitação nº 014/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Rita Coelho da Fonseca da Silva (Contratante) e Domingos Rego Dos Santos (Contratada).